



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 02/2017

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 18.01.2017**

LOCAL: -----
Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

VEREADORES: -----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende); -----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (coligação PSD/CDS Por Resende); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Anabela Ribeiro de Oliveira (coligação PSD/CDS Por Resende); -----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

SECRETARIADO: Chefe da Divisão Administrativa e de Gestão Territorial, António Manuel de Almeida Pinto -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião -----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida -----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por unanimidade. -----

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA; -----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 9, datado de 12 de janeiro de 2017, cuja dotação orçamental é de 958.896,59€ e dotação não orçamental é de 285.117,50€. -----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo 34º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções. -----

Foi tomado conhecimento. -----

B.4. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Questionou o senhor Presidente da Câmara relativamente ao anúncio da atribuição das instalações da Escola de Monte Pó ao Rancho Folclórico e Etnográfico de Santa Maria de Anreade, proferido aquando da comemoração do 30º aniversário daquela entidade, para instalação da sua sede, sendo que o mesmo anúncio também é referido na Revista Municipal do Município de Resende e no qual já se encontra previsto o acordo com a Junta de Freguesia de Anreade para a celebração de contrato de comodato a celebrar com o Rancho Folclórico e Etnográfico de Santa Maria de Anreade. Embora manifestando a concordância com a referida cedência por parte dos vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, criticou o facto do anúncio de atribuição da escola ter sido proferido num festival de folclore, bem como numa revista municipal, sem que tenha sido presente qualquer documento para discussão e aprovação em reunião do executivo, pelo que disse entender que o processo não teve o seu trâmite normal e que as coisas foram feitas ao contrário, esclarecendo que primeiramente o assunto deveria ser presente em reunião do executivo e só após a sua aprovação se devia fazer a sua divulgação, questionando ainda se a atribuição de um equipamento municipal não terá de ser aprovado, primeiramente, em reunião do executivo. -----

Presidente da Câmara – Esclareceu que o assunto ainda não foi presente a reunião do executivo pelo facto de ainda não se encontrar elaborada a minuta de protocolo de comodato e que ainda se aguarda que a Direção do Rancho Folclórico e Etnográfico de Santa Maria de Anreade inicie, junto da Câmara Municipal, o processo de pedido de cedência da referida escola para os fins já referidos. Disse que efetivamente no dia da comemoração do 30º aniversário do rancho o executivo manifestou a disponibilidade para a cedência mas que até a presente data, estranhamente, não foi demonstrado por parte da Direção do Rancho qualquer interesse. -----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Referiu que era apenas sua intenção vincar a estranheza pelo facto dos órgãos do município, do ponto de vista institucional, não terem sido consultados e só após definição das cláusulas a constar no protocolo de comodato este deveria ser anunciado. -----

Presidente da Câmara – Esclareceu que não existe na Câmara Municipal qualquer documento remetido por parte do rancho, quer a solicitar, quer a demonstrar interesse na cedência da escola, e que não era sua intenção faz crer ou passar a ideia de que a cedência já se encontraria formalizada sem que os órgãos municipais fossem consultados, referindo que entendeu que, quer o local, quer a



CÂMARA MUNICIPAL

data, seriam os mais convenientes para a divulgação da disponibilidade por parte do Município na cedência de um equipamento municipal para instalação da sede de um rancho que celebrava o seu 30º aniversário de existência, pelo que entende que apesar do referido no boletim municipal, este não é um documento oficial que suporte e aprove tal cedência. Por último reforçou que à data não existe qualquer troca de documentos oficiais entre as entidades envolvidas e interessadas.-----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Citou o texto do boletim municipal onde consta o anúncio, proferido pelo senhor Presidente da Câmara, da cedência do edifício da Escola de Monte Pó ao Rancho Folclórico e Etnográfico de Santa Maria de Anreade para a instalação da sua sede.-----

Presidente da Câmara – Referiu que o senhor Vereador Jaime Alves estaria a ler um texto constante na Revista da Municipal e não um documento oficial da Câmara, questionando se haveria algum problema e se este anúncio traria algum tipo de incómodo ao senhor Vereador Jaime Alves, entendendo que pelo modo como reagiu, parece demonstrar que este é um assunto incómodo para a sua bancada.-----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Disse não o incomodar o anúncio mas sim o facto de, no seu entendimento, as coisas terem sido feitas ao contrário, esclarecendo que a cedência deveria ter sido aprovada em reunião do executivo e que o anúncio deveria ter sido posterior a uma deliberação de aprovação.-----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (coligação PSD/CDS Por Resende) – Disse estranhar a afirmação do senhor Presidente da Câmara de que uma informação que consta no Boletim Municipal da Câmara não é um documento oficial da Câmara, sendo que esta informação vincula a posição da Câmara.-----

Presidente da Câmara – Esclareceu e reforçou que relativamente ao ponto em discussão ainda não existe qualquer documento oficial entre as entidades e de que nada foi decidido, aguardando que a parte interessada, o Rancho Folclórico e Etnográfico de Anreade, também ele demonstre o seu interesse no equipamento.-----

Anabela Ribeiro de Oliveira (coligação PSD/CDS Por Resende) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Fórum Municipal de Resende, sobre este equipamento reuni com alguns dos comerciantes lá instalados que me identificaram os seguintes fatos que inúmero: Durante a época festiva do Natal passada, referem que não foram contemplados com nenhuma decoração alusiva aquela época. Julgam que este tipo de decoração é de maior importância, pois, já é conhecida a sua carência de clientes e acham que esta falta de apoio ainda lhe trás mais prejuízo para os seus negócios. É certo que se fez naquele local um mini concerto de Natal, mas sublinham que é insuficiente. Referem que, não obstante existirem pontos de venda gratuitos no interior do Fórum, não se tem conseguido convencer os vendedores a usarem aqueles pontos de venda, bem alguns vendedores até se instalaram e posteriormente desistiram do investimento, indicam que a forma como está organizado todo o equipamento não permite captar clientes, em suma esta situação faz com que não se



CÂMARA MUNICIPAL

consigam rentabilizar os investimentos público e privado lá efetuados. Esta situação provoca um ciclo negativo, pois sem pontos de venda, não há consumidores, sem consumidores os investidores também se retraem. Assim de dia para dia vão escasseando consumidores e nunca se chega a criar a rotina nestes de usar o Fórum como um local de aquisição de produtos. Assim sendo, consideram aqueles comerciantes que estes fatores aumentam as suas dificuldades de sobrevivência, estando já a verificar-se, conforme indicam, encerramentos de estabelecimentos. Esses mesmos comerciantes sugerem que nos dias de feira pondere a Câmara Municipal de Resende estudar a seguinte possibilidade, a feira passe a ser reorganizada por forma a transferir do espaço exterior da feira para aquele Fórum os comerciantes que transmitam produtos alimentares, designadamente biscoitos e doces, assim como produtos agrícolas e ainda se estude a possibilidade de usar o parque superior para utilização pelos comerciantes de pequenos animais e derivados de plantas e plantios Esta proposta aparece porque se entende que esta alteração irá provocar a movimentação de consumidores para aquele espaço em pelo menos dois dias por mês, nos dois dias de feira. De imediato, em dois dias já se estimulam os negócios lá existentes, e mais, poderá ser que esta rotina mensal possa provocar a fidelização de clientes e assim por este motivo poderão passar os consumidores a usar este espaço mais vezes para além dos dias de feira".-----

María José Rodrigues Dias (PS) – Disse que os problemas enumerados já eram do seu conhecimento, dando nota que a possibilidade de alguns produtores se transferirem para o local já foi objeto de estudo e proposta, sendo que em face da demonstrada resistência por parte dos produtores em se deslocarem para aquele local e para que tal situação se torne realidade terá de existir uma obrigatoriedade por parte do Município, sendo ainda que nem todos os produtores o poderiam fazer derivado aos produtos que vendem, acrescido o facto da sujidade que também, alguns deles, iriam provocar no local. Esclareceu que relativamente aos "concertos de natal" estes não se realizaram no natal de 2016 mas sim no natal de 2015. Lamentou o facto de se encontrarem no Fórum Municipal poucos comerciantes, mas que o executivo já tinha promovido alguns eventos com o intuito de atrair pessoas e consumidores ao Fórum Municipal, dando nota de que se encontra em estudo a realização de uma atividade a decorrer do mês de março ou abril inserida na "Feira da Páscoa". Terminou referindo que este assunto não se encontra esquecido e que o mesmo se encontra numa fase de estudo tendo em vista uma melhor rentabilização do espaço, sendo ainda que o atual executivo se debate com a habitação aos locais de venda, quer dos feirantes quer dos seus clientes.

Albano António Alves dos Santos (PS) – Referiu que relativamente à "transferência" de alguns feirantes e produtores para o Fórum Municipal, esta incide mais sobre alguns constrangimentos legais derivado ao tipo de produtos que vendem e a alguns procedimentos à adotar, que nem sempre são fáceis de ultrapassar, acrescidos da já demonstrada pouca vontade dos feirantes e com o facto de que nem todos os produtos se coadunam com a verdadeira atividade do mercado.-----

C. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA":-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Questionou o porquê do mapa de movimentos dos outros equipamentos, nomeadamente dos Centros Comunitários, não serem também eles presentes trimestralmente à reunião do executivo e se o senhor Presidente de Câmara possui uma estimativa do apoio prestado à Casa do Povo de Resende no decorrer do ano de 2016.-----

Presidente da Câmara – Disse que no ano de 2016 não tinha sido atribuído qualquer subsídio à Casa do Povo de Resende, esclarecendo ainda que os apoios a esta entidade foram de igual modo prestados a outras entidades e associações do Concelho, nomeadamente em termos de equipamento, sendo que esse tipo de apoio não se encontra contabilizado. Relativamente aos mapas em falta esclareceu que os mesmos serão presentes na próxima reunião de câmara.-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.2. SERVIÇO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE VILA REAL – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência de transporte de 33 formandos para participação na festa de natal a realizar no dia 14 de dezembro de 2016 em Vila Real.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

C.3. PARÓQUIA DE RESENDE – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência de transporte bem como a isenção do pagamento de taxas para a participação do Grupo Coral da Paróquia de Resende no III Encontro de Coros de Natal 2016 a realizar na Igreja Matriz de Chaves, no dia 23 de dezembro de 2016.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

C.4. CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO JUVENTUDE DE ANREADE – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência de transporte para a participação de três atletas na Seleção Regional de Iniciados Masculinos de Andebol a realizar no Pavilhão Desportivo do Instituto Politécnico de Viseu, no dia 17 de dezembro de 2016.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----



C.5. CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO JUVENTUDE DE ANREADE – PEDIDO DE TRANSPORTE E DA "CASA DOS MAGISTRADOS";-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência de transporte, utilização da "casa dos magistrados", bem como a isenção de pagamento das respetivas taxas, para o alojamento de atletas participantes num estágio nos dias 20 e 21 de dezembro de 2016 -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.6. ATITUDES TRAQUINAS – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA "OS AFONSINHOS" – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência de transporte para a participação de três atletas no treino de preparação da Seleção Distrital de Sub 17 a realizar no dia 08 de dezembro de 2016 em Vila Nova de Paiva -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.7. ATITUDES TRAQUINAS – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA "OS AFONSINHOS" – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência de transporte para a participação de atletas no treino de preparação da Seleção Distrital de Sub 17 a realizar no dia 11 de dezembro de 2016 em Vila Nova de Paiva -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.8. GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência de transporte bem como a isenção de pagamento das respetivas taxas, para as deslocações a efetuar pela Secção de Veteranos nos jogos fora do concelho. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.9. ATITUDES TRAQUINAS – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA "OS AFONSINHOS" – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência de transporte de seis atletas para a Seleção Distrital de Sub 17, no dia 04 de dezembro de 2016 no Pavilhão Cidade de Viseu. -----



CÂMARA MUNICIPAL

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

C.10. CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL DE SÃO MARTINHO DE MOUROS – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência de transporte bem como a isenção de pagamento das respetivas taxas, para as deslocações a efetuar nos jogos do Campeonato Distrital da Associação de Futebol de Viseu, época 2016/2017.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

C.11. PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – ANTÓNIO TEIXEIRA BARROSA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de António Teixeira Barrosa, a solicitar o pagamento da dívida de água referente ao mês de novembro de 2016, no valor de 121,29€ em três prestações mensais iguais e sucessivas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.12. PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – LUÍS PINTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Luís Pinto, a solicitar o pagamento da dívida de água referente ao mês de setembro de 2016, no valor de 105,50€ em seis prestações mensais iguais e sucessivas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.13. UNIÃO DE FREGUESIAS DE FELGUEIRAS E FEIRÃO – PEDIDO DE PODA DE ÁRVORES;--

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de colaboração para a poda de árvores em Feirão, nomeadamente junto à zona envolvente do Centro Interpretativo do Montemuro, em frente ao edifício da junta de freguesia e na zona envolvente do cemitério novo.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções;-----

Anabela Ribeiro de Oliveira (coligação PSD/CDS Por Resende) – A propósito deste assunto, deu nota de que na Rua General Humberto Delgado, não foram efetuadas podas até ao momento, provavelmente por esquecimento, pelo que pediu para lembrar tal facto aos serviços.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

Mais foi deliberado aprovar este tipo de apoio para todas as Juntas de Freguesia que o venham a solicitar, com conhecimento posterior ao órgão executivo.-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

C.14. JUNTA FREGUESIA DE CÁRQUERE – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido da Junta de Freguesia de Cárquere a solicitar o transporte, bem como da isenção de pagamento das respetivas taxas, de treze pessoas para deslocação à Aula Magna da Universidade de Lisboa, no dia 13 do corrente mês, a convite do senhor Presidente da República para assistir a um concerto da fadista Cuca Roseta.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, o que foi aprovado por unanimidade, e deu por encerrada a reunião, eram 11h00.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2017.-----

Dr. M. Garcez Trindade

Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto

Chefe da DAGT